

Ata nº 156/2017-2020

Ata da 156ª Sessão Ordinária da Legislatura de 2017-2020. Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 10 de dezembro de 2020.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 20h26min, no Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves, na Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, foi realizada a centésima quinquagésima sexta Sessão Ordinária da Legislatura 2017-2020 (dois mil e dezessete a dois mil e vinte), a que estavam presentes os senhores vereadores: Prof. Júnior Rodrigues, Jânio Rodrigues Carvalho (Tote Filho), Antonio José de Paiva Costa (Bebé Vitória), Manoel da Costa Araújo Filho (presidente), Domingos Luiz Ferreira, Luís Borges de Carvalho (Luiz Dionízio), Mauro André Miranda de Carvalho, José Ribamar de Sousa (Zé Germano), Alfredo de Castro Filho, Leonidas Quaresma de Carvalho Filho, Alcione Carvalho Rodrigues, Denival Silva Carvalho e José Cláudio Pereira da Silva. Iniciados os trabalhos o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a leitura de matérias do expediente: Indicação nº 81/2020, de autoria do vereador Alcione Carvalho. No Grande Expediente usaram a tribuna os vereadores Prof. Júnior Rodrigues, que em seu discurso agradeceu ao presidente pelo ótimo desempenho frente ao comando da Câmara. Afirmou ser muito difícil ser vereador fazendo parte da oposição. Que o mandato que finda foi um aprendizado. O próximo mandato será diferente, atuando com o apoio da prefeita eleita. O vereador Zé Cláudio agradeceu à população pelos dois mandatos e afirmou que a atual gestão dificultou bastante o trabalho dos vereadores quando não atendia aos pedidos feitos e nem aceitar sugestões. Que a próxima prefeita seja mais aberta às demandas do legislativo, pois os vereadores representam o povo. Apoiou a Indicação nº 81. O vereador Manoel Filho falou que finaliza seu mandato como vereador e presidente com o sentimento de dever cumprido, se sentindo realizado pela atuação no cargo. Desejou sucesso aos próximos vereadores e à prefeita eleita. Na Ordem do Dia a Indicação nº 81/2020 foi aprovada por unanimidade. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2020 foi posta em votação nominal a pedido do vereador Castro, sendo aprovada por dez votos favoráveis e três contrários, sendo estes dos vereadores Zé Germano, Leonidas Quaresma e Mauro André. E como não havia mais nada a tratar, às 21h03min a sessão foi encerrada e lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Primeiro Secretário. Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, em 10 de dezembro de 2020.